

A Semântica de Frege e a Dinâmica da Verdade na Psicanálise

Cristia Rosineiri Gonçalves Lopes Correa*

Resumo: O artigo discute a problemática da verdade em sua inscrição nas sentenças subordinadas, a partir das abordagens filosófica e psicanalítica. Argumenta que a filosofia de Frege indica o que a psicanálise reivindica acerca da dinâmica da verdade e verifica, nesta direção, que a questão da verdade deve ser pensada a partir da noção de *real*, e não de realidade.

Palavras-chave: Frege; verdade; realidade; real; Lacan.

Frege's Semantics and the Dynamic of the Truth in Psychoanalysis

Abstract: This article discusses the question of truth in its inscription in dependent clauses, from the philosophical and psychoanalytical approaches. The author posits that Frege's approach indicates what psychoanalysis claims about truth and its dynamic, and, in this sense, that the question of truth ought to be thought from the notion of *real* rather than reality.

Key-words: Frege; truth; reality; real; Lacan.

A Semântica de Frege e a Problemática das sentenças Subordinadas

Frege (1892/1978), no artigo “Über Sinn und Bedeutung” (“Sobre sentido e referência”), discrimina sentido de referência, reivindicando que, enquanto o sentido concerne ao pensamento, a referência diz respeito ao objeto presente na realidade que

* Psicanalista. Mestre em Filosofia e Ética da Saúde Mental pela University of Warwick (UK); e-mail: crlopes2001@yahoo.com.br

corresponda ao nome. Desse modo, enquanto o sentido de “Estrela da Tarde” e “Estrela da Manhã” seriam diferentes, a referência seria a mesma, na própria medida em que “Estrela da Tarde” e “Estrela da Manhã” admitem um único referente: o planeta Vênus – no primeiro caso, a brilhar ao anoitecer, e, no segundo, a desaparecer quando o Sol surge. Frege diz que a sentença pode ter sentido e referência, como também somente sentido como é o caso, por exemplo, de um poema épico. No entanto, Frege coloca a sua ênfase na referência em detrimento do sentido, afirmando que sem referência o pensamento perde valor, na exata medida em que é a referência que tem valor de verdade.

Nessa direção, Frege propõe que a referência de uma sentença é seu valor de verdade quando seu sentido é um pensamento. Contudo, ele se depara, em sua investigação, com o problema introduzido pelas sentenças subordinadas, em que a sentença inteira, ou a sentença componente, estão em discurso direto ou indireto – casos nos quais as palavras não têm suas referências usuais.

Frege argumenta que a sentença subordinada pode ser interpretada de dois modos: como tendo sua referência costumeira – um valor de verdade –, ou como tendo sua referência indireta, ou seja, um pensamento. Pode ocorrer, ainda, que o sentido de uma parte da sentença subordinada seja não somente um pensamento, como também uma parte de outro pensamento, que, associado ao sentido diretamente expresso pela sentença subordinada, forme o sentido da sentença como um todo (FREGE, 1892/1978, p.85).

Assim, Frege esteve preocupado nesse artigo com o propósito de clarificar, por meio de uma minuciosa análise, as razões essenciais pelas quais uma sentença subordinada nem sempre é substituível por outra de mesmo valor de verdade, sem afetar a verdade da sentença total. As razões dadas por ele foram as seguintes:

1) A sentença subordinada tem como referência não um valor de verdade, e sim um pensamento, quando o seu sentido não é um pensamento, mas uma parte dele. Isso se dá quando:

a) As palavras têm referência indireta;
b) Mesmo a sentença subordinada tendo referência habitual, uma parte do pensamento indica indefinidamente, em vez de ser um nome próprio.

2) A sentença subordinada, embora tendo como referência um valor de verdade, não se restringe a isso, pois seu sentido exprime, além de um pensamento, também uma parte de outro.

Nesse artigo, temos o propósito de discutir somente um problema dentre todos os mencionados, deflagrado pela estrutura das sentenças subordinadas no que tange à dinâmica da verdade e ao sentido. O problema concernente aos casos nos quais as palavras nas sentenças subordinadas têm referência indireta conota essa referência não como um valor de verdade, mas como um pensamento e o seu sentido não como um pensamento, mas como uma parte dele. Casos em que encontramos no seu fundamento a problemática das crenças.

Esse problema é encontrado por Frege no campo das sentenças subordinadas substantivas abstratas introduzidas pelo “que” e estruturadas no discurso indireto, nas quais, de acordo com Frege, a referência das palavras é indireta, coincidindo com o que é, costumeiramente, seu sentido (*Ibid.*, p.72). Nessas sentenças subordinadas, o sentido não é um pensamento independente, e sim apenas uma parte do pensamento da sentença composta como um todo. E essas sentenças têm como referência um pensamento, e não um valor de verdade. Isso ocorre depois de “dizer”, “pensar”, “ouvir”, “inferir”, “estar convencido” e palavras semelhantes (*Ibid.*). Frege usa, como argumento a favor da conclusão extraída por ele sobre o problema colocado pelas sentenças substantivas abstratas, o fato de que elas constituem um caso em que a referência não é um valor de verdade, e sim um pensamento; bem como o fato de que a verdade do todo não depende da verdade da sentença subordinada, e por isso em nada interfere para a verdade do todo a verdade ou a não-verdade da sentença subordinada. Nessas sentenças, não há a dependência da verdade do todo em relação à verdade das partes. Daí o problema encontrado por Frege, pois isso questiona as consequências lógicas da sua reivindicação de que a referência de uma sentença é seu valor de verdade: que o valor de verdade de uma sentença permanece inalterado quando uma expressão é nela substituída por uma que tenha a mesma referência. E que a referência de uma sentença se constitui a partir da referência das palavras, quando as palavras são partes da sentença. Na sentença subordinada, a referência da sentença não se constitui a partir das referências das palavras, mesmo sendo as palavras partes da sentença. A sentença não pode ser substituída por outra de mesmo valor de verdade sem afetar a verdade do todo (*Ibid.*, p.71). Frege dá como exemplo duas sentenças: “Copérnico acreditava que as órbitas planetárias eram circulares” e “Copérnico acreditava que o movimento aparente do Sol era produzido pelo movimento real da Terra” (*Ibid.*, p.72). Nesses dois exemplos não há nenhum ônus para a verdade do todo se as órbitas planetárias eram ou não circulares, ou se o movimento aparente do Sol era ou não produzido pelo movimento real da Terra.

Vê-se, então, que a referência nesse campo é o pensamento, e não o valor de verdade: trata-se do que Copérnico pensava. Referência para Frege é significado, a denotação, o objeto coisificado na realidade.

Aqui, a única conclusão pertinente é que a referência de uma sentença *nem sempre* é seu valor de verdade e que “Estrela da manhã” nem sempre se refere ao planeta Vênus, a saber, quando esta expressão tem sua referência indireta. Uma tal exceção ocorre nas sentenças subordinadas que acabamos de examinar, cuja referência é um pensamento (*Ibid.*, p.75).

Frege assevera que expressões como “alegrar-se”, “consentir”, “lamentar”, “ter esperança”, “temer”, “desaprovar” encerram a mesma problemática: a referência como pensamento, e não como valor de verdade. Segundo ele, a convicção ou a crença pode primeiramente ser a referência de um sentimento, como no exemplo: “Se Wellington, próximo ao final da batalha de Waterloo, se alegrasse porque os prussianos estavam chegando” (*Ibid.*, p.73), a base de sua alegria não era a realidade da chegada ou não dos prussianos, mas uma convicção – a convicção de eles estarem chegando, independentemente de isso ser verdadeiro ou falso. E, além disso, uma convicção, ou uma crença, pode ser a referência de uma outra convicção, que é o que ocorre na inferência, como exemplifica a seguinte sentença: “Colombo inferiu, da redondeza da Terra, que poderia alcançar a Índia viajando em direção ao oeste” (FREGE, 1892/1972, p.73). Esse exemplo encerra duas convicções sustentadas por Colombo, e uma convicção é a base da outra. É indiferente para a verdade da sentença se a Terra é ou não redonda, e se Colombo poderia ou não alcançar a Índia viajando para o oeste.

Até aqui, Frege esteve preocupado com a problemática introduzida pelas sentenças subordinadas cujo sentido não é um pensamento, e sim uma parte do pensamento, e cuja referência indireta conota essa referência como um pensamento. Casos em que a referência não é um valor de verdade. Problemática que já denuncia a vulnerabilidade da sua tese de que a referência é um valor de verdade, e que o sentido é um pensamento, já que, nesse tipo de sentenças subordinadas, a referência deixa de ser um valor de verdade. Em linhas gerais, Frege examina esse impasse em termos de uma problemática encerrada na estrutura dessas sentenças, de uma independência da verdade do todo em relação à verdade ou falsidade das partes. A verdade do todo é afetada se substituirmos uma sentença subordinada por uma outra de mesmo valor de verdade. É o que “exceções” como essas, até aqui, ensinam para Frege.

Dessa maneira, o filósofo encontra, no problema encerrado pelas sentenças subordinadas, no que concerne à referência como valor de verdade e ao sentido como pensamento, um dos obstáculos pelos quais uma sentença subordinada nem sempre pode ser substituída por outra de igual valor de verdade sem afetar a verdade da sentença total.

Entretanto, Frege diz que os casos em que uma sentença subordinada não é substituível por outra de mesmo valor de verdade não refuta sua tese de que o valor de verdade é a referência quando o sentido é um pensamento.

Com isso, Frege parece sugerir que a questão concerne às “exceções” a essa tese. E que, por conseguinte, ele pode com legitimidade continuar sustentando sua tese de que o valor de verdade é a referência da sentença quando o sentido é um pensamento. Com essa conclusão, Frege parece mostrar que essa é a verdadeira visada do seu artigo: analisar a sua reivindicação de que o valor de verdade de uma sentença é a referência da sentença quando o sentido é um pensamento.

Portanto, até aqui podemos concluir que Frege nos diz que, embora nem todas as sentenças subordinadas encerrem em sua estrutura a dificuldade de seu sentido ser apenas uma parte de um pensamento, e, conseqüentemente, a referência não ser seu valor de verdade, habitualmente elas constituem “exceções” à sua tese. Exceções que ele, Frege, não se furta a analisar; e as analisa com rigor, privilegiando como impasse a relação de dependência, de subordinação da sentença subordinada em relação à sentença principal e vice-versa. O sentido como um pensamento sendo extraído a partir do todo que resulta da combinação entre as sentenças principal e subordinada.

O meu acento, neste artigo, não recairá sobre o que já foi possível extrair de conclusão do trabalho de Frege na direção de afirmar que os significados das palavras só são conhecidos mediante a função que desempenham em contextos mais complexos, ou no fato de que essa abordagem traz como consequência que as palavras quando usadas isoladamente carecem de significado (ALCOFORADO, 1972). Reconhecer a correção dessas teses não impede outras conclusões, na medida em que o acento pode ser colocado em outro lugar. O objetivo deste artigo é justamente o de tentar privilegiar as “exceções” com as quais Frege se deparou. Deslocar o acento para o que pode indicar o fato da referência das sentenças subordinadas não ser o seu valor de verdade, na própria medida em que o seu sentido não é um pensamento no sentido dado a nós por Frege. Nosso propósito é enfatizar o problema introduzido pelas sentenças subordinadas, das quais Frege, no nosso entendimento, não extraiu as devidas

consequências, e designou para elas o lugar de “exceções”, pois, como poderemos ver na próxima seção em uma outra visada – a psicanalítica –, a estrutura das sentenças subordinadas tem o mérito de deflagrar a dinâmica da verdade. Tem o mérito de fazer um corte na teoria da verdade como correspondência. Enquanto “exceções”, em Frege, é um significante tomado em uma abordagem tradicional, tendo, portanto, o sentido de confirmar a regra a que elas resistem; “exceções”, em uma visada psicanalítica, é um significante que conota um questionamento dessa regra.

Nesse sentido, nos deteremos na próxima seção na perspectiva psicanalítica da questão introduzida pela verdade, para que a partir disso possamos contrapor as duas leituras com o propósito de verificar se o encontro de Frege com essa “exceção” à sua tese de fato indica o que a psicanálise reivindica no que concerne à dinâmica da verdade.

O Problema da Verdade na Psicanálise

De acordo com Lacan (1964), Freud trata de buscar a certeza que concerne ao inconsciente, a despeito da sua inconsistência, das fragilidades dos seus furta-cores, superando tudo o que seja da ordem do *Não estou certo, tenho dúvidas*. E, com isso, Lacan conclui que o encaminhamento de Freud é cartesiano. Que há um ponto em que se aproxima o encaminhamento de Freud com o de Descartes, na medida em que quando Descartes nos diz – *Estou seguro, porque duvido de que penso* –, ele faz a dúvida apoiar a certeza fundada no sujeito (LACAN, 1964, p. 38-39).

Contudo, enquanto em Descartes o correlativo do sujeito da certeza é da ordem do Outro que não seja enganador (Outro consistente, lugar da garantia das bases da verdade, Deus perfeito, que não mente, não engana, que não é trapaceiro), para a abordagem freudiana do inconsciente, o correlativo do sujeito não é mais da ordem do Outro que (não) engana, mas do Outro enganado (*Ibid.*, p.40). “O que o sujeito mais teme é nos enganar, nos colocar numa pista falsa ou, mais simplesmente, que nós nos enganemos, pois, antes de mais nada, é bem claro, vendo nossa cara, que nós somos pessoas que podemos nos enganar como todo mundo” (*Ibid.*).

Nessa direção, Lacan (1959-1960/1991) reivindica que no nível do inconsciente o sujeito mente. E que “essa mentira é sua maneira de dizer a verdade acerca disso” (LACAN, 1959-1960/1991, p.94). Lacan retoma o *Entwurf* de Freud, no qual é trabalhada a primeira mentira histórica. Lembra o exemplo dado por Freud de uma

doente, Emma, que tem fobia de entrar sozinha nas lojas, onde tem medo que caçoem dela por causa de sua roupa. À primeira vista, a problemática se centra na primeira recordação: a experiência tida por essa mulher, aos doze anos, quando entrou numa loja e os empregados riram, aparentemente, de sua roupa. Um deles não só lhe agradou, como também a perturbou de modo singular em seu início de puberdade. No entanto, por detrás desta primeira recordação, podemos reencontrar a recordação causal: uma experiência de agressão sofrida aos oito anos, numa loja, por parte de um homem de uma certa idade, que a beliscou “não-sei-onde” debaixo da sua saia de uma maneira bem direta (*Ibid.*, p. 94). “Essa recordação entra, portanto, em ressonância com a ideia da atração sexual sentida na outra recordação” (*Ibid.*). De acordo com Lacan, enquanto por um lado tudo o que resta no sintoma dessa mulher é vinculado à zombaria experienciada por causa da roupa, por outro, a cobertura, a *Vorstellung* mentirosa da roupa nos coloca nos trilhos da verdade. “Há uma alusão, de forma opaca, ao que não aconteceu no momento da primeira recordação, mas na segunda. Algo que não foi apreensível originalmente, só depois o é, e pelo intermédio dessa transformação mentirosa – *proton pseudos*” (*Ibid.*, p.95).

Freud (1920), no seu famoso caso da jovem homossexual, no qual se vê diante de sonhos mentirosos tidos por essa paciente que intencionavam enganá-lo de que ela estava se voltando para o que lhe era pedido, nos sugere que o *inconsciente* pode se exercer no sentido do engano e que isto não desvaloriza a verdade que concerne ao inconsciente. “Com efeito, como não haveria a verdade da mentira – essa verdade que torna perfeitamente possível, contrariamente ao pretense paradoxo, que eu afirme – minto” (LACAN, 1964, p. 40).

Lacan (1962-1963) nos diz que o mundo do sujeito falante tem como característica essencial o fato de que nele é possível enganar. Característica conferida pelo significante que gera esse mundo, na própria medida em que faz do mundo uma rede de traços em que a passagem de um ciclo a outro se torna então possível (LACAN, 1962-1963, p. 87). Com isso, Lacan nos diz que a dimensão do engano e com ela a dimensão da dúvida são inevitáveis para os sujeitos submetidos à ordem simbólica.

Segundo Lacan, a proposição chamada afirmativa universal tem apenas o sentido de definição do *real* a partir do impossível. A lógica tem a função essencialmente precária de condenar o *real* a tropeçar eternamente no impossível. Lacan sugere que nos remetamos ao Pequeno Hans (FREUD, 1909) que, em um primeiro momento, universaliza o pênis: *Todos os seres animados têm falo*. A partir dessa

equação se depreende que é impossível que exista um ser que não tenha falo (com isso, o real do Outro sexo tropeça no impossível). Assim, surge a angústia, quando do momento em que a falta do Outro se coloca por meio da diferença sexual da mãe. E a partir disso, o passo seguinte é dizer que mesmo os que não o têm o têm. Que mesmo os que não o têm o terão, contra tudo e contra todos (LACAN, 1962-1963, p. 90). Eis a dimensão do engano.

Como Lacan nos adverte, ao contrário do que a psicologia clássica professa – *que os homens são atormentados pelo irreal no real* – a conquista freudiana nos ensina que o inquietante é que, no irreal, é o *real* que os atormenta (*Ibid.*, p.91).

Freud, em seu texto sobre o fetichismo (1927), nos indica que a *Verleugnung*, o desmentido, a recusa diante da castração no Outro, não é um mecanismo exclusivamente perverso, e sim um dado de estrutura em todo ser falante: “Quando esse mecanismo se constitui no caminho preferencial do sujeito, na sua relação à angústia do Outro, nos encontramos com a estrutura clínica da perversão, mas o mecanismo em si está longe de reduzir-se a ela” (BECKER, 2006, p. 48). No referido texto, Freud traça uma distinção entre *Verdrängung* (recalque) e *Verleugnung* (desmentido) indicando que os mecanismos do recalque e do desmentido estão presentes tanto na neurose quanto na perversão. O que na verdade diferenciará essas duas estruturas é o funcionamento diferente desses dois mecanismos em cada uma. Freud nos indica que, enquanto no recalque a ideia é retida no inconsciente, na *Verleugnung* a ideia é desmentida. A proposição “a mãe não tem o pênis” é negada afirmando. Freud argumenta que a criança se recusa a reconhecer a castração no Outro sexo, pois ela implica o reconhecimento da própria castração pela criança. Entretanto, Freud sublinha a falta de simplicidade desse mecanismo, ressaltando de sua abordagem a dimensão do paradoxo quando ele reivindica que após a topada com a castração no Outro sexo, a criança não mantém inalterada sua crença de que as mulheres possuem um falo. Retém essa crença, mas também a abandona.

Freud (1938), nessa mesma direção, ressalta o conflito entre o eu da criança que se encontra a serviço de uma poderosa demanda pulsional que ele costuma satisfazer e a vivência por ela de um perigo real dificilmente suportável, caso ela prossiga nessa satisfação. Freud argumenta que a criança deve decidir-se entre duas alternativas: o reconhecimento do perigo real, ou seja, da castração que implica uma renúncia pulsional, ou desmentir a realidade da castração e perseverar na satisfação.

Entretanto, de acordo com o psicanalista vienense, a criança encontra “uma solução muito esperta da dificuldade” (FREUD, 1938/2007, p. 33) e “responde ao conflito com duas reações contrárias, ambas válidas e eficazes” (*Ibid.*). Freud reitera o argumento apresentado no *Fetichismo*, que, diante da castração na mãe, a criança retém a crença, mas também a abandona com outras palavras. Diz que a criança num mesmo movimento rejeita a realidade da castração e reconhece o perigo dessa realidade, assumindo para si a angústia diante deste perigo real como sintoma de padecimento, e busca depois se defender dele. No entanto, tal solução esperta tem um preço, a saber, um rasgão, uma cisão no eu “que nunca mais cicatrizará e só se ampliará com o tempo. As duas reações contrárias ante o conflito perduram como âmago de uma cisão do eu” (*Ibid.*, p.33-35). Nesse texto, Freud marca que a cisão, resultado da *Verleugnung*, é dado de estrutura, e não um elemento da psicose como foi para ele em um primeiro momento da sua teoria.

Vidal (2007) diz que o conflito abordado por Freud nesse texto constitui-se entre duas bordas: a do buraco aberto da pulsão que demanda sempre mais, e a da realidade que, ao fazer objeção a essa satisfação pulsional ilimitada, confere suporte ao real impossível de simbolizar. Parece que Vidal fala aqui da realidade psíquica no que ela serve como uma rede de proteção contra a verdade do desejo do Outro, como uma rede de anteparo do inconsciente que protege o sujeito da verdade do próprio inconsciente.

Freud, no início de seu percurso, tomou como verdade factual a cena de sedução pelo pai que as suas pacientes histéricas contavam para ele, até ele escutar com um rigor impecável que nessa cena não se tratava de realidade concreta, e sim de realidade psíquica, desembocando na sistematização do complexo de Édipo. A vivência edípica conduz Freud a reivindicar que o sujeito neurótico sofre em decorrência da realidade psíquica, e não da realidade concreta. O sofrimento interminável do neurótico se dá por se sentir responsável por coisas que dizem respeito à sua fantasia e não aos fatos, por ele estar submetido à sua fantasia. Entretanto, Freud parece legitimar a verdade que concerne ao fantasma, na medida em que ele marca que não se trata de desresponsabilizar o sujeito no que concerne ao seu fantasma (FREUD, 1909/1996). Podemos dizer que, a partir da noção de realidade psíquica, para a psicanálise, a realidade é fantasmada.

A fantasia, podemos dizer a partir de Lacan, é a resposta que o sujeito dá para o ponto de falta no Outro que introduz o enigma do seu desejo. O fantasma é a saída para o desejo, na medida em que o desejo por ser efeito da falta de um significante no Outro,

e por esse desejo se constituir em um não sentido, ele faz sofrer. “O fantasma é então a solução neurótica para o desejo” (LEGUIL, 1993, p. 20).

Freud (1919) postula o fantasma como fantasma perverso e constrói que, aquilo que faz o sujeito gozar em suas fantasias é ser espancado, implicando dessa forma um lado inconsciente do fantasma, pelo que o sujeito nada sabe disso. O fantasma, como nos mostra a fórmula construída por Lacan – $\$ \diamond a$ (sujeito barrado conjunção e disjunção com a) –, realiza a divisão do sujeito, articulada a um objeto: “Aí está a posição verdadeiramente paradoxal do fantasma. Este fantasma que realiza a divisão é um real que esconde o Real. O fantasma é um real da castração que esconde do sujeito o Real da castração” (LEGUIL, 1993, p. 18). Isso parece sugerir a estrutura paradoxal da verdade, na medida em que introduz o lugar da mentira do inconsciente cuja visada é nos proteger de sua própria verdade por ela ser insuportável (BECKER, 2006). Estamos, então, no campo da *Verleugnung*, a recusa, a primeira mentira do inconsciente. Uma mentira fundamental que constitui a estrutura da crença do engano necessário e que é convocada pelo insuportável (BECKER, 2006) do *real*. “Na mais tenra idade, já se é versado na mentira, e capaz de construir explicações dignas do mais legítimo cara-de-pau, na recusa que se faz da castração” (BECKER, 2006, p. 48).

Dessa abordagem feita aqui, o que nos interessa essencialmente é salientar que na *Verleugnung*, como um dado estrutural, a falta mesmo desmentida é mantida, uma vez que a castração da mãe tem uma passagem obrigatória pelo desmentido, que, embora rejeitando a falta na mãe, retém essa crença. O que muito nos interessa, nesse percurso, é a ligação da *Verleugnung*, como um dado de estrutura, com a estrutura da crença. Nessa lógica, a recusa e o desmentido da castração demonstram a própria castração negada. A mentira do próprio inconsciente com a qual se deparou Freud no caso da jovem homossexual convocada pelo insuportável do *real*, cuja visada é proteger o sujeito de sua própria verdade (BECKER, 2006), confessa, mesmo sem o sujeito nada querer saber disso, essa verdade. O que é deflagrado no papel fundamental do mecanismo da *Verleugnung* nas crenças é que a verdade é paradoxal, que a verdade convoca a mentira, e a mentira deflagra a verdade, mesmo sem o sujeito o querer. Conjuntura bem ilustrada pelo paradoxo do mentiroso. Ao proferir ‘Este enunciado é falso’, se ele é verdadeiro, então o que ele diz é verdade, a saber: que ele é falso. Se ele é falso, então, uma vez que isso é exatamente o que ele declara a respeito de si mesmo, ele é verdadeiro. Logo, quer seja verdadeiro, quer falso, ele é tanto verdadeiro quanto falso (GOLDSTEIN et al., 2007). A partir do mecanismo da *Verleugnung* na estrutura

das crenças não é possível sustentar o ideal de uma verdade verdadeira, de uma verdade sem a dimensão da mentira e, por outro lado, de uma mentira que não introduza a dimensão da verdade (que é mantida pela *Verleugnung*). Pensamos que é nessa direção que podemos introduzir a reivindicação de Lacan (1975) de que a verdade tem estrutura de ficção.

Discussão

A abordagem fregeana do sentido e da referência, no que ela não se furtou a reconhecer a problemática introduzida pelas sentenças subordinadas, casos nos quais a referência deixa de ser um valor de verdade, mesmo sem ter tirado tal consequência, tem o mérito de indicar um corte com a teoria da verdade como correspondência com a realidade (RUSSEL, 1905, 1906-7, 1917; WITTGENSTEIN, 1922; AUSTIN, 1950; TARSKI, 1933, 1969, 1983).

Os tipos de sentenças subordinadas analisados por Frege a que nos referimos nesse artigo concernem a todo um campo: crenças, sentimentos, pensamentos, inferências etc., que tem como fundamento o problema das crenças. Todo um campo que introduz uma questão para uma teoria da verdade como correspondência inaugurada por Frege, já que a estrutura desse tipo de sentenças pode trazer no seu bojo tanto a correspondência, e nesse caso a verdade (para essa teoria), como a não correspondência, e, com isso, a falsidade das partes constituintes dessas sentenças com a realidade. E o que faz Frege diante desse embaraço que deflagra de maneira tão patente o elemento de falsidade na dinâmica da verdade? Designa esse tipo de sentença como uma “exceção”, e continua sustentando sua tese de que o valor de verdade de uma sentença é a referência, ou seja, o significado, só que agora com uma ressalva que as “exceções” ensinaram para ele: a referência é um valor de verdade quando o sentido é um pensamento. Com isso, Frege estabelece uma relação harmoniosa entre sentido e verdade: sentido acabado/verdade coisificada. Por outro lado: sentido indefinido/verdade como pensamento.

E o que tem a psicanálise a dizer sobre essa problemática denunciada pela estrutura das sentenças subordinadas?

Primeiramente, no que concerne ao sentido, podemos falar do uso que faz Lacan (1969-1970) da ambiguidade das raízes nas línguas para mostrar que o sentido e o *nonsense* comportam ambiguidades e um jogo significativo nessas línguas, introduzindo

o lugar mesmo do sentido do não sentido e o da verdade. Isso é ilustrado na língua francesa com a palavra *sans*, presumidamente vinda do latim *sine*, cuja primeira forma era algo como *senz*, mostrando um jogo significante em que temos *senz* e depois *sans* (*puis sans*), conotando uma potência (*puissance*), o que é antes o que de ser há no sentido, entendido diversamente de sentido pleno (LACAN, 1969-1970/1996, p. 54).

Essa nuance sutil entre o sentido e o *nonsense* comportada pelo jogo significante pode ser vista também no inglês com o *without* – equivalente na língua inglesa para o *sans* no francês –, que estruturalmente conota *com estando fora* (LACAN, 1969-1970/1996).

Enquanto Frege interpretou a falta de sentido pleno das sentenças subordinadas como “exceção”, e não declinou da sua teoria de que o valor de verdade de uma sentença é a sua referência quando o seu sentido é um pensamento, não extraindo dessas fecundas “exceções” consequências radicais para a sua abordagem do sentido e da verdade, opondo (mesmo que não de uma maneira ostensiva como seus herdeiros o fizeram) sentido e *nonsense*; Lacan nos deixa entrever, por meio da análise da ambiguidade das raízes do *nonsense* nas línguas, o quão sutil é a linha divisória entre o sentido e o *nonsense* para a psicanálise.

Em segundo lugar, no que concerne à verdade, como argumentamos na seção passada, a realidade psíquica para Freud parece ter não somente um peso de verdade, mas também um valor de uma sentença de subordinação, na medida em que ele reivindica, por exemplo, que o sujeito neurótico se subordina a uma tortura imensa por se sentir responsável por coisas que dizem respeito à sua fantasia, e não aos fatos (FREUD, 1909/1996). Dissemos que, a partir dessa noção de realidade psíquica, para a psicanálise, a realidade é fantasmada. A noção de realidade psíquica, ou fantasma, parece sugerir a estrutura paradoxal da verdade, uma vez que introduz o lugar da mentira do inconsciente, cuja intenção é nos proteger de sua própria verdade, por ela ser insuportável (BECKER, 2006), deflagrando o campo da *Verleugnung*, a primeira mentira do inconsciente. Uma mentira fundamental que está no cerne da crença do engano necessário. Mentira que é convocada pelo horror do *real*.

A estrutura das sentenças subordinadas tem o mérito de engendrar o problema da verdade, no que ela parece passar pelo desmentido no campo das crenças. Problemática que discutimos na seção anterior. As sentenças subordinadas têm o mérito de mostrar que no campo das crenças uma afirmação falsa pode aceder a um lugar legítimo de verdade, como exemplifica a sentença extraída do texto do próprio Frege:

“Copérnico acreditava que as órbitas planetárias eram circulares”. Nesse exemplo, podemos entrever que a falsidade da afirmação de as órbitas planetárias serem circulares, ao ser introduzida no campo da crença, consegue aceder à condição de verdade. Podemos entrever o *real* das órbitas planetárias em jogo nessa crença. Hoje sabemos que as órbitas planetárias são elípticas, mas elas sempre o foram e sempre estiveram no mesmo lugar. No entanto, a crença de Copérnico teve lugar diante do enigma colocado para ele pelas formas das órbitas planetárias. No fundamento dessa crença, está o engano que toma lugar diante da insuportabilidade da falta, de não saber do que se mantém como *real*, nesse caso, a forma das órbitas planetárias em sua época. Podemos reivindicar, a partir de uma abordagem psicanalítica, que o que a estrutura dessa sentença subordinada indica é que o engano de Copérnico, que desembocou na sua crença, se fundou a partir de seu encontro com o *real* das órbitas planetárias, com o enigma colocado pelo mesmo. Esse engano protegeu Copérnico da sua verdade, a saber, que das formas das órbitas planetárias *ele não sabia*. Mas, num mesmo movimento, essa sentença subordinada que expressa a crença de Copérnico deflagra esse ponto de falta no seu saber. Nessa direção, sentenças subordinadas que conotam todo o campo das crenças parecem indicar que a verdade tem estrutura de ficção. Os exemplos de Frege são rigorosos, porque em todos eles podemos entrever com nitidez a presença do *real* com sua natureza enigmática na origem das afirmações falsas que no terreno das crenças ganham legitimidade.

O campo da lógica e da filosofia da linguagem tentou resolver esse embaraço restringindo a palavra ‘proposição’ a sinônimo de conteúdo, reivindicando que são as proposições os portadores primários de verdade e falsidade (GOLDSTEIN et al., 2007). A partir desse projeto, aparentemente o embaraço colocado pelo problema da verdade no campo das crenças é solucionado pelo fato da crença poder ser verdadeira, mas o conteúdo da crença falso.

Entretanto, o que podemos detectar nessa perspectiva é simplesmente a camuflagem do problema colocado pela verdade nas crenças. Pois essa abordagem, ao tentar dar à proposição, entendida rigorosamente como o conteúdo da crença, a última palavra para a filosofia, não consegue tocar no problema da verdade colocado pela crença. Adotar essa perspectiva é continuar privilegiando a teoria de correspondência da verdade com a realidade e negligenciar a problemática da estrutura da crença. Dessa maneira, o mérito das sentenças subordinadas é indicar pela sua estrutura (que consiste na possibilidade de afirmações falsas desembocarem na verdade do todo – elemento que

embaraçou) algo que a psicanálise reivindica, a saber: a mentira deflagra a verdade negada. Indica que a mentira que visa a proteger o sujeito da verdade da castração, confessa, mesmo sem o sujeito nada querer saber disso, essa verdade. O que a estrutura das sentenças subordinadas indica é o paradoxo encerrado pela dinâmica da verdade, qual seja: a verdade convoca a mentira e a mentira confessa a verdade, mesmo sem o sujeito o querer. A estrutura das sentenças subordinadas que conota todo o campo das crenças indica a falácia de sustentar o ideal de uma verdade sem a dimensão da mentira e de uma mentira que não deflagra a verdade, como quer todo e qualquer projeto de metalinguagem (RUSSEL, 1905, 1906-7, 1917; WITTGENSTEIN, 1922; AUSTIN, 1950; TARSKI, 1933, 1969, 1983). Nesse ponto, como Iannini (2008) marca bem, a virulência da crítica de Lacan à metalinguagem, ou seja, a qualquer concepção de linguagem como sistema representativo calcado na positividade do significado, passa por termos que vão desde “ilusão”(LACAN, 1957/1998, p. 501), passando por “heresia” (*Ibid.*), até a acusação de “canalhice” (LACAN, 1969-1970/1994, p. 57).

Nessa direção, Lacan (1975) argumenta que a verdade tem uma estrutura de ficção porque ela passa pela linguagem, e a linguagem tem uma estrutura de ficção. Dizer que a verdade tem estrutura de ficção é dizer que não há verdadeiro sem falso, pelo menos em seu princípio. No entanto, é falso reivindicar que não há falso sem verdadeiro, pois o verdadeiro não tem uma genealogia, remontando sempre a um primeiro verdadeiro do qual não poderia mais declinar (LACAN, 1969-1970/1996). Incluir o inconsciente na dimensão da verdade como a psicanálise o faz, é reconhecer que a verdade é não toda. A verdade é não toda porque a linguagem, como Wittgenstein, grande herdeiro de Frege, tanto enfatizou em seu *Tractatus*, tem os seus limites. Esses limites, Lacan não deixa de reconhecer, mas, diferentemente de Wittgenstein, apesar dos limites, sustenta que é possível bordejar essa verdade que toca no impossível de ser dito (CORREA, 2008). Portanto, a reivindicação lacaniana da verdade como uma estrutura de ficção denuncia a vulnerabilidade da ambição lógica de eliminar a dimensão do paradoxo do campo da verdade. Sob essa ótica, a estrutura de ficção da verdade garante a legitimidade da verdade das sentenças subordinadas, que conotam o campo das crenças no que elas parecem suportar essa estrutura de ficção. Interessa-nos, pois, neste artigo, a definição dada por Becker (2006) da estrutura de ficção da verdade:

(...) é preciso distinguir saber a verdade de um saber que fala do lugar da verdade. A paixão pelo saber, na qualidade de paixão pela verdade, é o avesso, ponto a ponto, da paixão pela ignorância. Já o saber que fala do lugar excêntrico à paixão, é construído como uma rede de anteparo, uma

ficção que perfaz a borda de um trauma, condição de possibilidade para que o sujeito possa suportá-la. É o que levou Lacan a afirmar que “a verdade tem sempre uma estrutura de ficção”. As significações desta rede importam muito pouco, de fato; é a resistência material mesma do tecido da língua a responsável pelo seu enorme valor psíquico (BECKER, 2006, p. 49-50).

Estando a *Verleugnung*, como reconhecimento e recusa da castração, na base de todas as nossas crenças, podemos pensar que a verdade da crença tem estrutura de ficção: um saber que ao mesmo tempo serve ao sujeito como anteparo de proteção contra o insuportável da verdade, e um saber que fala do lugar da verdade. E isso, a estrutura das sentenças subordinadas que concerne a todo um campo das crenças o indica de maneira privilegiada.

Em suma, a psicanálise pode tirar consequências da possibilidade de existência de um elemento de falsidade na estrutura de um enunciado que, apesar disso, pode ser verdadeiro, como ilustra quaisquer exemplos dados por Frege, tais como: “Copérnico acreditava que o movimento aparente do Sol era produzido pelo movimento real da Terra” (FREGE, 1978, p.72). Nesse exemplo, não há nenhum ônus para a verdade do todo se o movimento aparente do Sol era ou não produzido pelo movimento real da Terra. Podemos dizer, a partir da psicanálise, que essa referida estrutura das sentenças subordinadas circunscreve um campo da falta de um saber garantido, e tem o mérito de corroborar a reivindicação psicanalítica de ser a realidade uma realidade fantasmada, construída a partir da resposta dada a essa falta de saber. Resposta que comporta a dimensão do engano. Daí podemos entrever quão problemática é a teoria da verdade como correspondência com a realidade. Se de um lado Frege fala em “exceções”, de outro, nós, ao tirarmos novas consequências dessa problemática, podemos asseverar que a verdade concerne à realidade concreta apenas contingencialmente.

Portanto, de um lado Frege tenta sustentar um tratamento da verdade que diz respeito à referência tomada como significado. A verdade, na sua abordagem, refere-se à realidade concreta. Nesse contexto, não é possível reivindicar valor de verdade como referência para uma sentença que não suporta em sua estrutura uma correspondência com a realidade, na medida em que ela traz no bojo da sua estrutura a possibilidade de falsidade das sentenças componentes, mesmo que no todo ela seja verdadeira. Do outro lado, a abordagem lacaniana do sentido e da verdade questiona consistentemente Frege, dado que, de acordo com Lacan (1969-1970/1996), a verdade é certamente inseparável dos efeitos de linguagem tomados como tais, incluindo dessa maneira o inconsciente, tendo, portanto, a verdade estrutura de ficção: “Que nenhuma verdade pode ser

localizada a não ser no campo onde ela se enuncia – onde se enuncia como pode” (LACAN, 1969-1970/1996, p. 59).

Lacan (1969-1970/1996), por outro lado, nos adverte contra a dimensão do amor à verdade, pois essa dimensão não nos deixaria entrever a impossibilidade do que se mantém como *real*. Não nos deixaria entrever que a verdade original por estar radicalmente perdida, na medida em que ela sucumbe ao recalque originário concernente ao *real*. E, por isso, é impossível dizê-la toda.

Lacan (1969-1970) afirma que a verdade que refere-se ao *real* é da ordem do *nonsense*, dado que o *real* é puro *nonsense* – o que não para de não se escrever. No entanto, Lacan, numa direção oposta a uma posição filosófica cética, sustenta uma abordagem para esse *real* que insiste com o peso do *nonsense* que lhe concerne. “Coisa curiosa, o não-senso tem peso. Isso dá um frio no estômago. E este é o passo dado por Freud, ao ter mostrado que isso é o que o chiste tem de exemplar, a palavra sem pé nem cabeça e nem cauda” (LACAN, 1969-1970/1996, p. 54).

A abordagem lacaniana da verdade provoca-nos a não consentir com essa posição filosófica cética e cômoda diante dessa verdade que revela sua estrutura de ficção, às vezes de maneira privilegiada – como pensamos ocorrer na estrutura das sentenças subordinadas. A maneira pela qual Frege designa as sentenças subordinadas como “exceções” sugere no seu cerne a conotação de exílio, de um recanto rejeitado e excluído. Direção impecavelmente seguida, a despeito de algumas diferenças que não modificaram em nada a ética dessa posição, pelo Wittgenstein (1922) do *Tractatus Logico-Philosophicus*, que, envolvido com o ideal da palavra como suporte da verdade, não respeitou a ordem do impossível do *real*, e teve, nessa direção, o mérito de deflagrar a contrapartida lógica desse ideal: a exclusão da dinâmica da verdade e a exclusão da falta de sentido. Lacan fala da posição de Wittgenstein como um “nada querer saber do recanto em que a verdade está em jogo” (LACAN, 1969-1970/1996, p. 60). Pensamos que é também essa a posição de Frege. Mesmo que ele não tenha sustentado afirmações tão categóricas e radicais no que tange ao *real* e à dinâmica da verdade como Wittgenstein o fez, ele implicitamente faz a mesma exclusão da dinâmica da verdade. A dimensão do Ideal da linguagem é patente no pensamento de Frege.

Lacan (1967/2005) reivindica algo referente ao Ideal do eu que esclarece essa formação do Ideal que parece estar a serviço do desmentido (*Verleugnung*), reconhecendo a castração e sua recusa em um mesmo movimento (FREUD, 1927/1996). Lacan, nessa proposição, ao tratar da dimensão do Ideal na psicanálise,

sugere com uma fina elegância que, onde o Ideal do eu está em jogo, temos como contrapartida lógica a segregação, a exclusão das diferenças que tocam no real da castração (LACAN, 1967/2005). Trata-se de um campo onde as diferenças são sentidas no registro da exclusão e não simplesmente como diferenças em direção à depuração de um estilo.

Em uma direção oposta àquela defendida pela filosofia (que afirma, implícita ou explicitamente, que ‘nada se pode dizer’ sobre o real e a dinâmica da verdade), Lacan reivindica que mesmo não sendo possível dizer toda a verdade, é possível semidizê-la. O tratamento analítico, usando a palavra como seu instrumento, vai esbarrar no *real*. E é o bordejamento desse *real* que possibilitará ao sujeito semidizer essa verdade. Bordejar o impossível é tomar o *real* como causa. Estamos então no campo da operação de separação que confere abertura para que o desejo do sujeito em sua função separadora franqueie a queda do Ideal. Nessa operação, o desejo do Outro deixa de ter um valor de sentença de subordinação para o sujeito, conferindo a ele uma abertura para se desembaraçar do comando de uma realidade fantasmada que adquire valor de verdade, suportando a falta de sentido que toca na dimensão do impossível da verdade.

Referências bibliográficas

- ALCOFORADO, P. (1978) “Introdução”, in FREGE, G. *Lógica e filosofia da linguagem*. São Paulo: Cultrix - Editora da Universidade de São Paulo, p. 11-30.
- BECKER, P. (2006) “Ninguém quer saber D’ISSO”, in *Revista do Ato Freudiano*, Juiz de Fora, 2 (1), p. 47-53.
- CORREA, C. R. G. L. (2005) *The limits of language in philosophy and in psychoanalysis*. Dissertação de mestrado. University of Warwick, Coventry, UK.
- FREGE, G. (1892/1978) *Lógica e filosofia da linguagem*. São Paulo: Cultrix Editora da Universidade de São Paulo.
- FREUD, S. (1909/1996). “Notas sobre um caso de neurose obsessiva”, in *ESB*, vol. X Rio Janeiro: Imago.
- _____. (1909/1996). “O pequeno Hans”, in *ESB*, vol. X. Rio Janeiro: Imago.
- _____. (1919/1996). “‘Uma criança é espancada’: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais”, in *ESB*, vol. XVII. Rio Janeiro: Imago.
- _____. (1920/1996) “A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher”, in *ESB*, vol. XVIII. Rio Janeiro: Imago.

- _____. (1927/1996) “Fetichismo”, in *ESB*, vol. XXI. Rio Janeiro: Imago.
- _____. (1938/2007) “A cisão do eu no processo de defesa”, in *Revista da Letra Freudiana*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 38, p. 33-38.
- GOLDSTEIN, L.; BRENNAN, A.; DEUTSCH, M. & LAU, J. Y. F. (2007) *Lógica: conceitos-chave em filosofia*. Porto Alegre: Artmed.
- IANNINI, G. (2008) “*Index Expurgatorius: o sentido do sentido é o gozo*”, in *Revista Estudos Lacanianos*, v. 1, n. 1. Belo Horizonte. Disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/estudoslacanianos/pdf/Gilson_Iannini_artigo_07.pdf.
- LACAN, J. (1957/1998) “A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud”, in *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1959-1960/1991) *O seminário, livro 7: A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1962-1963/2005) *O seminário, livro 10: A angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1967/2005) “Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola”, in *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1969-1970/1992) *O seminário, livro 17: O avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1972-1973/1985) *O seminário, livro 20: Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1975/1996) *Conferências e Entrevistas nas Universidades Norte-americanas*. Juiz de Fora: Ato Freudiano, Psicanálise Ensino e Transmissão.
- LEGUIL, F. (1993) *A entrada em análise e sua articulação com a saída*. Bahia.
- RUSSEL, B. (1905) “On denoting”, in *Mind*, v. 14, p. 479-93.
- _____. (1906-1907) “On the nature of truth”. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 7, p. 28-49.
- TARSKI, A. (1983) *Logic, semantics, metamathematics*. Indianápolis: Hackett.
- VIDAL, E. (2007) “A cisão, ainda...”, in *Revista da Letra Freudiana*, v. 26, n. 38. Rio de Janeiro, p. 39-44.
- WITTGENSTEIN, L. (1974) *Tractatus logico-philosophicus*. London: Routledge.

Recebido em 08/02/09

Aprovado em 23/04/09